
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER
RESOLUÇÃO Nº 08/2023 - CMDI

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, em Reunião Ordinária nº. 08/2023, realizada aos dezanove dias do mês de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, sem ressalvas, a Ata de Reunião Ordinária nº. 07/2023 do CMDI.

Art. 2º - APROVAR, sem ressalvas, o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente à Deliberação nº. 019/2023 do CEDI/PR, que prevê repasse de recursos para incentivar o desenvolvimento de projetos, programas e ações voltados a Política da Pessoa Idosa no Município.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 31 de outubro de 2023.

PAULA CRISTINA SANTOS CLAZER CHAVES
Presidente do CMDI

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:34A55671

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/11/2023. Edição 2893
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>